



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	44

EDITAL DE CONVITE N.º 101/2015
PROCESSO: 397/2015
ABERTURA: 18/08/2015
ENCERRAMENTO: 03/09/2015 às 14 horas.

1. DO PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, entidade pública, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 64.037.872/0001-07, com sede na Avenida Beira Mar, nº 11.000 – Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação na modalidade “CONVITE”, do **tipo menor preço global**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989, com as alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas atualizações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a ser regida pelas cláusulas e condições que seguem.

2. DO OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA A SALA DE BRINQUEDOTECA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS conforme especificações no anexo I do edital.

2.2 Valor estimado para contratação: R\$ 29.602,37 (vinte e nove mil seiscentos e dois e trinta e sete centavos)

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1- Podem participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, convidadas ou interessadas que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1- Entende-se por convidadas àquelas notificadas por este Município que retirarem o Convite;

3.1.2- Entende-se por interessadas àquelas que manifestarem seu interesse com **antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas** da data marcada para a entrega dos envelopes, (Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3º).

4 - DA HABILITAÇÃO

4.1 - As pessoas jurídicas do ramo, pertinente ao objeto da licitação, interessadas em participar do presente CONVITE, deverão protocolar, até as 14 (catorze) horas do dia 03.08.2015, 02 (dois) envelopes lacrados, no Departamento Administrativo/Divisão de Suprimentos e Licitações da Prefeitura com sede na avenida beira mar, nº 11.000 – balneário meu recanto, neste município de Ilha Comprida, estado de São Paulo, local de abertura e encerramento da licitação, em que indiquem, respectivamente:

ENVELOPE Nº. 01 – **HABILITAÇÃO**
CONVITE Nº 101/2015
PROCESSO Nº 397/2015
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE.

ENVELOPE Nº. 02 – **PROPOSTA**
CONVITE Nº 101/2015
PROCESSO Nº 397/2015
NOME OU RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE

5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 - (13) 3842-7000
www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
397/15	45

5.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

5.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA, conforme o caso:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão conjunta de regularidade de débitos relativa a tributos federais, e dívida ativa da União; e
- c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

5.1.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, (conforme ANEXO do Edital);
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa e subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999, (conforme ANEXO do Edital);
- c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (conforme ANEXO do Edital);
- d) Quando for o caso, apresentar Declaração da Desistência de Interposição de Recurso, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório. (conforme ANEXO do Edital);
- e) Declaração da licitante, elaborada em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa e subscrita pelo seu representante legal, visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 e suas atualizações, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no ANEXO VI deste Edital, **quando se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	46

6.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.2 - Os documentos deverão, preferencialmente, ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

6.3 - - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

7- DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "PROPOSTA"

7.1 - A proposta deverá ser formulada em papel timbrado da empresa ou identificado sob qualquer forma de impressão, seguindo o modelo apresentado no anexo II do presente edital, constando o número e objeto desta licitação, nome da empresa e seu endereço completo, datilografada ou impressa em apenas uma via, em um só lado do papel, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e ser assinada por seu representante legal, sob pena de ser liminarmente rejeitada. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara, concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando as seguintes especificações mínimas:

a) Denominação, endereço/CEP e CNPJ do licitante;

b) **Preço unitário e total do objeto**, em algarismo, expressos em moeda corrente nacional, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas ao objeto da presente licitação;

c) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 dias;

8 - DA ABERTURA DOS ENVELOPES

8.1 - O presente Convite será processado e julgado de acordo com o procedimento estabelecido no Art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, obedecendo aos seguintes critérios:

a) No dia, local e hora designados no preâmbulo deste Convite, na presença dos licitantes ou seus representantes que comparecerem e demais interessados que quiserem assistir ao ato, a Comissão julgadora designada, iniciará os trabalhos, examinando os envelopes (1) "documentação e (2) "propostas", os quais serão rubricados pelos componentes e representantes presentes, procedendo a seguir a abertura dos envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos concorrentes e sua apreciação;

b) Devolução dos envelopes fechados aos concorrentes inabilitados, contendo as respectivas propostas, desde que não tenha havido recurso ou após sua denegação;

c) Abertura dos envelopes contendo, as "PROPOSTAS" que serão tidas como imutáveis e acabadas, não sendo admitidas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões que as ofertas apresentarem em relação às exigências e formalidades previstas neste Convite;

d) As propostas serão examinadas e rubricadas pelos membros da Comissão Julgadora, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes, e será procedida a leitura dos preços e condições oferecidas;

e) Desta fase será lavrada ata circunstanciada a respeito, que deverá ser assinada pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão julgadora, devendo toda e qualquer declaração constar obrigatoriamente da mesma;



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	47

f) Se ocorrer à suspensão da reunião para julgamento e a mesma não puder ser realizada no dia, o resultado será divulgado, para conhecimento de todos os participantes.

9- DO JULGAMENTO

9.1 – A Comissão de Licitação analisará e julgará as propostas.

9.1.1 – Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desconformidade com os termos deste Edital.

9.2 – Durante a análise das propostas, a Comissão de Licitação poderá convocar os proponentes para quaisquer esclarecimentos relativos às respectivas propostas, ou promover diligências destinadas a esclarecer ou instruir o processo.

9.3 – As propostas serão julgadas, pelo critério de: **MENOR PREÇO GLOBAL**.

9.4 – A Comissão de Licitação poderá, a qualquer tempo, verificar exatidão das informações prestadas pelas licitantes. Caso seja constatada a inveracidade de alguma informação, o licitante será desclassificado por não atendimento às exigências do Edital, nos termos dos artigos 44 e 48, da Lei 8.666/93.

9.5 – No caso de empate entre duas ou mais propostas de empresas que não se enquadrarem na Lei Federal 123/2006 e suas atualizações, e depois de obedecido ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Federal 8.666/93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual as licitantes empatadas serão convocadas.

9.5.1 – Nesta Carta Convite será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme prevê o art. 44 da Lei Complementar 123/2006 e suas atualizações.

9.5.1.1 – Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

9.6 - Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma (incisos I, II e III do art. 45 da Lei Complementar Federal 123/06 e suas atualizações), e em ato público, para o qual as licitantes empatadas serão convocadas:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do inciso I do caput deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.5.1, retro, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 9.5.1.1, retro, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

9.7 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 9.6, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame (§1º do art. 45 da Lei Complementar Federal 123/06 e suas atualizações).

9.8 - O disposto nos subitens 9.5 à 9.7, retro, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte (§2º do art. 45 da Lei Complementar Federal 123/06 e suas atualizações).



Município de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
397/15	48

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

9.9 - A microempresa ou empresa de pequeno porte, mais bem classificada, conforme subitens 9.5 à 9.8, retro, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento da sessão de abertura e análise das propostas, podendo, desde já, renunciar à faculdade, por escrito ou em ata.

9.10 - Todas as ocorrências da sessão serão registrados em Ata que será assinada por todos os participantes, após o encerramento dos trabalhos. Os licitantes serão comunicados de todos os atos e decisões relacionadas ao certame.

9.11 - Após análise e julgamento das propostas comerciais, a Comissão de Licitações efetuará a classificação das mesmas, aplicando-se o critério descrito no subitem 9.3 e 9.5.1 deste convite.

9.12 - Decai do direito estabelecido nos sub-ítem 9.5 à 9.7 a proponente que não se fizer devidamente representada na sessão de habilitação e julgamento das propostas.

9.13 - Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 5.1.2, alíneas "a" a "e", do item 5 deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

9.13.1 - Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 9.13 deste item 9 deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

9.13.2 - A comprovação de que trata o subitem 9.13.1 deste item 9 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração.

10 - DOS RECURSOS PREVISTOS EM LEI

10.1 - Dos atos do Município caberão os recursos previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e de nº 8.883/94, que deverão ser dirigidos ao Senhor Prefeito, através da Comissão Julgadora, em documento protocolado junto ao Departamento Administrativo/Licitação, sito à na avenida beira mar, nº 11.000 - balneário meu recanto, neste município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, nos dias úteis das 09:00 às 17:00 horas.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas da presente licitação irá onerar recursos da seguinte dotação orçamentária:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 02.09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO 02.09.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - 12.365.0019.2057 - MATERIAL DE CONSUMO CATEGORIA ELEMENTO - 3.3.90.30 FONTE DE RECURSOS - 5 - Cód. de Aplicação - 220.012 - FICHA ORÇAMENTÁRIA Nº 387

12 - DA CONTRATAÇÃO:

12.1 - A contratação decorrente desta licitação terá validade de 90 (noventa) dias.

12.2 - Prazo mencionado no item 12.1 poderá ser prorrogado.

12.3 - A contratada deverá manter-se, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e a qualificação exigidas na fase de licitação, devendo apresentar ao CONTRATANTE quando exigido.

12.4 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estiverem com os prazos de validade vencidos, o MUNICIPIO verificará a situação, por meio eletrônico



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	49

hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.5- Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

12.6 - No caso da licitante ser uma microempresa ou uma empresa de pequeno porte, se esta apresentar restrições na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o proponente for considerado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do MUNICIPIO, para a regularização da documentação, nos termos do § 1º, do art. 43, da Lei Complementar federal nº 123/2006 e suas atualizações.

12.7 - A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, sendo facultado a Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

13 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

13.1 - O Proponente Vencedor fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, eventuais acréscimos ou supressões, que se fizerem no(s) objeto(s) licitado(s) e descrito(s) neste edital e no(s) Anexo(s), até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelece o § 1º do Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas através das Leis Federais 8883/94, 9648/98 e 9854/99.

14 - DO PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos originais dos documentos de cobrança.

14.2 - O pagamento será efetuado conforme solicitação, através de depósito em conta, **no prazo de até 10 (dez) dias**, contados da data do recebimento da nota fiscal no setor responsável pelo objeto do convite.

14.3 - O Documento Fiscal que apresentar incorreções será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções. Neste caso, o prazo para pagamento será postergado em igual número de dias, levando em conta a data de sua reapresentação, sem qualquer prejuízo na execução dos serviços contratados.

15 - DAS RESPONSABILIDADES:

15.1 - O Proponente Vencedor, responderá pelos danos causados diretamente à contratante e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do(s) objeto(s) licitado(s), não excluindo sua responsabilidade a fiscalização do Município.

15.2 - O Proponente Vencedor responderá também, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto licitado.

15.3 - O Proponente Vencedor, não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

16 - DAS SANÇÕES POR INADIMPLENCIA

16.1 - Aplicam-se à presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

17 - FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 - (13) 3842-7000
www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
397/15	50

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

17.1 – O Convite será afixado para consulta e conhecimento de todos no Quadro de Avisos do Departamento Administrativo/Licitação, podendo ser obtido por interessados, sem ônus, no mesmo endereço, no horário das 09:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, nos dias úteis;

17.2 – Esclarecimentos poderão ser obtidos no Departamento Administrativo/ Divisão de Suprimentos e Contratos, através do telefone (13) 3842 7078 / 3842-7026- fax (13) 3482 7061, e-mail: licitacao@ilhacomprida.sp.gov.br.

18 – DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

18.1 - Eventuais impugnações ao Edital deverão ser protocolizadas no Departamento Administrativo/ Divisão de Suprimentos e Contratos, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

18.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

19- AS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O Município de Ilha Comprida poderá revogar esta licitação nos termos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93, no seu todo ou em parte;

19.2 - Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata;

19.3 - A presente licitação poderá ser anulada se ocorrer ilegalidade no seu processamento ou julgamento, e poderá ser revogada a juízo exclusivo do Senhor Prefeito, caso seja julgada inoportuna ou inconveniente ao interesse público;

19.4 - A simples apresentação da proposta sujeitará a licitante às normas do presente Edital e à Lei das Licitações nº. 8.666/93 e suas atualizações;

19.5 - A publicidade dos atos pertinentes a esta licitação será feita mediante afixação no quadro de avisos do Departamento Administrativo/Licitação.

20. - Integram o presente edital:

ANEXO I – MEMORIAL DESCRITIVO/TERMO DE REFERENCIA;

ANEXO II – MODELO PROPOSTA COMERCIAL;

ANEXO III – MINUTA CONTRATO;



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	51

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE;

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

ANEXO VII - MODELO DE TERMO DE DESISTENCIA DE RECURSO;

ANEXO VIII - TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;

Ilha Comprida, 18 de agosto de 2015.



.....
DECIO JOSE VENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO E APROVADO:



.....
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO/MIC
OAB/SP 144.270 - A



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	52

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA / MEMORIAL DESCRITIVO

1 – DO OBJETO

1.1 AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA A SALA DE BRINQUEDOTECA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.
1	CAIXA TÁTIL- 01 CAIXA CONFECCIONADA EM MDF, MEDINDO 235X2235X122MM, COM 8 PARES DE TEXTURAS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	08	UNID.
2	DOMINÓ TÁTIL TEXTURA- CONFECCIONADO EM MDF,CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO 70X35X3MM (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 167X98X46MM	03	UNID.
3	DOMINÓ TÁTIL BAIXO RELEVO-CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO 70X35X3MM (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 167X98X46MM.	02	UNID.
4	JOGO DE MEMÓRIA TEXTURA, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X5,2MM (CADA).ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 227X127X40MM.	03	UNID.
5	JOGO DE MEMÓRIA BAIXO RELEVO, CONFECCIONADO EM MDF,CONTENDO 40 PÇEÇAS MEDINDO 50X50X5,2 MM(CADA).ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 227X127X40MM	02	UNID.
6	JOGO DE MEMÓRIA (COLETA SELETIVA, BRINQUEDOS E FRUTAS) CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X3 MM (CADA). IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 227X127X40MM	14	UNID.
7	JOGO Q.C SUPERPOSTOS, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 PLACAS MEDINDO 200X200X16MM (CADA), IMPRESSO EM CORES.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 415X217X95MM.	02	UNID.
8	JOGO-PRANCHA DE SELEÇÃO, CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM CORES, CONTENDO 17 PEÇAS MEDINDO 200X200,X20MM (BASE). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UNID.
9	JOGO-CUBO DE ENCAIXE, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 5 PEÇAS MEDINDO 98X98X98MM (PEÇA MAIOR), IMPRESSOS NAS CORES PRIMARIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UNID.
10	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 PLACAS MEDINDO 200X200X3MM (CADA), IMPRESSO EM CORES.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 252X232X63MM.	02	UNID.
11	RELÓGIO COM LIBRAS, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 02 PEÇAS MEDINDO 180X70X185MM ,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UNID.
12	BAÚ COM BRINQUEDOS DE MADEIRA, CONFECCIONADO EM MADEIRA/MDF, CONTENDO 10 JOGOS SENDO MOSAICO, BLOCOS COLORIDOS, CUBO DE ENCAIXE, PINOS COLORIDOS, PASSA FIGURA, RELÓGIO, BALANCINHA, BATE PINOS, PRANCHA DE FORMAS E QUADRADINHOS, MEDINDO 260X85X190MM ,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO440X313X315MM	07	UNID.
13	Q.C COLUNAS ,(TRANSPORTE, FUTEBOL E PARQUES) CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 14 PEÇAS (CADA) MEDINDO 334X69X232MM (MONTADO), IMPRESSO EM CORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	08	UND
14	QUEBRA CABEÇA ANIMAIS E SEUS FILHOTES , CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 PLACAS MEDINDO 300X300X6MM (CADA), IMPRESSO EM CORES.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 344X344X88MM	07	UND
15	QUEBRA CABEÇA PRAIA , CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 96 PEÇAS MEDINDO 720X450X3MM (MONTADO), IMPRESSO EM CORES.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 306X219X63MM	01	UND
16	SEQUENCIA LÓGICA , CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 16 PEÇAS MEDINDO 75X75X3MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 332X107X38MM	13	UND
17	DOMINÓ (HORAS, ABSTRAÇÃO DAS PARTES, CORES, FORMAS GEOMÉTRICAS, ANIMAIS ZOO, QUANTIDADE, MULTIPLICAÇÃO, SUBTRAÇÃO, ADIÇÃO E DIVISÃO), CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO 70X35X3MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 167X98X46MM	32	UND
18	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL , CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 12 PEÇAS MEDINDO 300X200X3MM (BONECO), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 346X266X88MM	02	UND
19	QUEBRA CABEÇA (FAZENDA, DINOSAURIOS E ESTÁDIO), CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 24 PEÇAS MEDINDO 720X450X3MM (MONTADO), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 306X219X63MM	03	UND
20	LINHAS VAZADAS , CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 12 PEÇAS MEDINDO 232X132X63MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 232X132X63MM	02	UND
21	PASSA FIGURA CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 05 PEÇAS MEDINDO 18X18X18MM (CUBO) - 180X90X79MM (CAIXA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UND
22	MONTANHA RUSSA (ARAMADO), CONFECCIONADO EM MADEIRA/ARAME PLASTIFICADO, CONTENDO 01 PEÇA MEDINDO 380X320X240, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 500X250X390MM.	07	UND
23	CUBO ATIVO CONFECCIONADO EM ESPUMA E TECIDO, CONTENDO 02 PEÇAS MEDINDO 195X195X195MM (CADA),	08	UND



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	53

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.		
24	BATE PINOS CONFECCIONADO EM MDF/EVA/MADEIRA, CONTENDO 08 PEÇAS MEDINDO 256X190X85MM (PEÇA MAIOR), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UND
25	PERCEPÇÃO VISUAL, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO Nº DE PEÇAS: 20 JOGOS MEDINDO 275X182X3MM (MAIOR), IMPRESSO EM CORES.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 438X236X100MM	05	UND
26	ALFABETO RECORTADO - MÓVEL, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 93 PEÇAS MEDINDO 100X70X3MM (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 344X262X76MM	07	UND
27	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO ANIMAIS, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 36 PEÇAS MEDINDO 147X80X3MM (MONTADO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 332X107X38MM	05	UNID
28	BAÚ COM BRINQUEDOS DE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MDF/PLÁSTICO, CONTENDO 08 PEÇAS SENDO PALHAÇO TEIMOSO, PALHAÇO NARIZINHO, PALHAÇO TREVO, TARTARUGA, TRENZINHO, URSO DE ENCAIXE, BOLA BEM BOLADA, GATO/CACHORRO COM ARGOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 440X313X15MM.	06	UND
29	BAÚ VAZIO, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 01 PEÇA MEDINDO 388X287X300MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 440X313X15MM	06	UND
30	FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS, CONFECCIONADO EM FELTRO, CONTENDO 10 PEÇAS MEDINDO 280X150 MM (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UND
31	FANTOCHES TRÊS PORQUINHOS, CONFECCIONADO EM FELTRO, CONTENDO 04 PEÇAS MEDINDO 335X270 MM (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UND
32	VIRA-VIRA, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 16 PEÇAS MEDINDO 90X60X3MM (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 315X220X50MM	06	UND
33	SAÚDE E HIGIENE, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 04 PEÇAS MEDINDO 200X200X6MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 240X240X760MM.	06	UND
34	ALINHAVOS VARIÁVEIS, CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO 200X200X3MM (CADA), IMPRESSO EM CORES E FORMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 415X217X95MM.	06	UNID
35	URSINHOS ALINHAVOS, CONFECCIONADO EM EVA CONTENDO 09 PEÇAS MEDINDO 180X130X12MM . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICA.	06	UND
36	CORDA PULA-PULA (INDIVIDUAL), CONFECCIONADO EM MADEIRA/SISAL CONTENDO 01 PEÇA MEDINDO 2,10M (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICA.	11	UND
37	AMARELINHA, CONFECCIONADO EM EVA, CONTENDO 10 PLACAS MEDINDO 320X320X10MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	06	UND
38	QUEBRA CABEÇA VERTICAL ANIMAIS, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 PEÇAS MEDINDO 130X140X15MM (EM MÉDIA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 415X217X95MM.	05	UND
39	QUEBRA CABEÇA GIGANTE PRAIA, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 12 PEÇAS MEDINDO 720X450X3MM (MONTADO), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 306X219X63MM.	05	UND
40	ÁRVORE PEDAGÓGICA (PINOS PLÁSTICOS), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO 84 PEÇAS MEDINDO 9,8X15,7MM (CADA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 350X320X38MM.	05	UND
41	TANGRAM, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 70 PEÇAS (10 JOGOS) MEDINDO 150X150X3MM (MONTADO), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 183X183X63MM.	04	UND
42	QUEBRA CABEÇA NUMERAIS, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 PEÇAS MEDINDO 140X140X60MM, IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 310X170X50MM.	05	UND
43	CASINHA CALENDÁRIO, CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA 660X400X6MM, CONTENDO ESTOJO COM 23 PEÇAS MEDINDO 237X217X46MM.	06	UND
44	JOGO DA MEMÓRIA ARCA DE NOÉ, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X3MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 227X127X40MM.	05	UND
45	QUEBRA CABEÇA (NASCIMENTO DE JESUS E ARCA DE NOÉ) CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 01 PLACA MEDINDO 300X220X6MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	10	UND
46	QUEBRA CABEÇA CUBOS ANIMAIS E FILHOTES CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 16 PEÇAS MEDINDO 40X40X40MM, IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 198X198X68MM.	01	UND
47	PALHAÇO CAMBALHOTA CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA, CONTENDO 02 PEÇAS MEDINDO 210X200X70MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	06	UND
48	MATERIAL DOURADO - INDIVIDUAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 62 PEÇAS MEDINDO 100X100X9MM (PLACA CENTENA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 220X220X15MM (TABULEIRO), EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UND
49	MOSAICO CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA CONTENDO 33 PEÇAS MEDINDO 220X220X15MM (TABULEIRO), EM CORES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	02	UND
50	ROLA-BOLA, CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA, CONTENDO 04 PEÇAS MEDINDO 390X300X125MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	06	UND

3. DAS SOLICITAÇÕES, PRAZO DE ENTREGA

3.1. CONTRATADA deverá fornecer os itens descritos no objeto deste Termo de Referência.

3.2. Os materiais serão entregues de forma única.

3.3 A CONTRATADA terá o prazo para entregar no máximo 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato, frete por conta da CONTRATADA.

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000
www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	54

3.4. Quaisquer alterações nas condições acima deverão ser avalizadas e aprovadas pelo Gestor do Contrato;

4 - DA ENTREGA E DO LOCAL

4.1. O produto deverá ser entregue no Departamento de Educação da Prefeitura, na av. Beira Mar, 11.000 - Balneário Meu Recanto, Ilha Comprida/SP e vistoriado a fim de se verificar se estão dentro dos padrões exigidos no edital e sem vício aparente.

5 - DO RECEBIMENTO E DA GARANTIA

5.1. DO RECEBIMENTO:

5.1.1. O produto deverá atender às especificações mínimas descritas neste anexo.

5.1.2. No ato da entrega serão conferidos os itens apresentados, e rejeitados, no todo ou em parte, aqueles que estiverem em desacordo com as especificações e com obrigações assumidas pelo fornecedor ou previstas neste Edital e/ou neste anexo.

5.1.3. O material que não atender às especificações aqui descritas, será imediatamente devolvido ao fornecedor, para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data de sua devolução, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.

5.1.4. O ônus da devolução do material no caso do item acima será da contratada.

5.1.5. A Prefeitura se reserva no direito de receber os produtos na condição de posterior conferência caso não tenha condições de fazê-lo no ato da entrega.

5.2. O aceite dos produtos não exime a contratada da substituição, caso seja constatado algum defeito durante a utilização dos mesmos, dentro da vigência do CONTRATO.

5.3. Ainda que se trate de empresa sediada em Município diferente da Prefeitura, a Contratada deverá proceder à entrega de forma a atender os prazos definidos no edital, não sendo aceita qualquer justificativa de distância para o não cumprimento do aqui disposto.

5.4. Durante o período de vigência do CONTRATO, caso alguns produtos apresentem defeitos ou vícios ocultos, a contratada deverá substituí-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridas, sendo que os produtos com problemas somente poderão ser retirados após a sua substituição.

5.5. Todas as substituições previstas neste edital deverão ocorrer sem nenhum ônus para a Prefeitura, sendo a CONTRATADA a única responsável por esse ônus.

6. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução do objeto deste Contrato será acompanhada pela área responsável pela solicitação da compra, em conformidade com o artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Prefeitura ou de seus agentes e prepostos (artigo 70 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993).



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
397/15	55

ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

CARTA CONVITE Nº 101/2015

PROCESSO N.º 397/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA A SALA DE BRINQUEDOTECA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS

ÃO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

Prezados Senhores:

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL, as condições para fornecer e instalar o objeto do certame licitatório referido acima, nos termos e condições mínimas estabelecidos pelo edital, conforme consta abaixo:.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	CAIXA TÁTIL- 01 CAIXA CONFECCIONADA EM MDF, MEDINDO 235X2235X122MM, COM 8 PARES DE TEXTURAS DIFERENTES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	08	UNID.		
2	DOMINÓ TÁTIL TEXTURA- CONFECCIONADO EM MDF,CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO 70X35X3MM (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 167X98X46MM	03	UNID.		
3	DOMINÓ TÁTIL BAIXO RELEVO-CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO 70X35X3MM (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 167X98X46MM.	02	UNID.		
4	JOGO DE MEMÓRIA TEXTURA, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X5,2MM (CADA).ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 227X127X40MM.	03	UNID.		
5	JOGO DE MEMÓRIA BAIXO RELEVO, CONFECCIONADO EM MDF,CONTENDO 40 PÇEÇAS MEDINDO 50X50X5,2 MM(CADA).ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 227X127X40MM	02	UNID.		
6	JOGO DE MEMÓRIA (COLETA SELETIVA, BRINQUEDOS E FRUTAS) CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X3 MM (CADA). IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 227X127X40MM	14	UNID.		
7	JOGO Q.C SUPERPOSTOS, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 PLACAS MEDINDO 200X200X16MM (CADA), IMPRESSO EM CORES.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 415X217X95MM.	02	UNID.		
8	JOGO-PRANCHA DE SELEÇÃO, CONFECCIONADO EM MDF, IMPRESSO EM CORES, CONTENDO 17 PEÇAS MEDINDO 200X200,X20MM (BASE). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UNID.		
9	JOGO-CUBO DE ENCAIXE, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 5 PEÇAS MEDINDO 98X98X98MM (PEÇA MAIOR), IMPRESSOS NAS CORES PRIMARIAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UNID.		
10	ALINHAVOS DE INICIAÇÃO, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 PLACAS MEDINDO 200X200X3MM (CADA), IMPRESSO EM CORES.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 252X232X63MM.	02	UNID		
11	RELÓGIO COM LIBRAS, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 02 PEÇAS MEDINDO 180X70X185MM ,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UNID		
12	BAÚ COM BRINQUEDOS DE MADEIRA, CONFECCIONADO EM MADEIRA/MDF, CONTENDO 10 JOGOS SENDO MOSAICO, BLOCOS COLORIDOS, CUBO DE ENCAIXE, PINOS COLORIDOS, PASSA FIGURA, RELÓGIO, BALANCINHA, BATE PINOS, PRANCHA DE FORMAS E QUADRADINHOS, MEDINDO 260X85X190MM ,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO440X313X315MM	07	UNID		
13	Q.C COLUNAS ,(TRANSPORTE, FUTEBOL E PARQUES) CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 14 PEÇAS (CADA) MEDINDO 334X69X232MM (MONTADO), IMPRESSO EM CORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	08	UND		
14	QUEBRA CABEÇA ANIMAIS E SEUS FILHOTES , CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 PLACAS MEDINDO 300X300X6MM (CADA), IMPRESSO EM CORES.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 344X344X88MM	07	UND		

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000
www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
397/15	56

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

15	QUEBRA CABEÇA PRAIA , CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 96 PEÇAS MEDINDO 720X450X3MM (MONTADO), IMPRESSO EM CORES.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 306X219X63MM	01	UND		
16	SEQUENCIA LÓGICA , CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 16 PEÇAS MEDINDO 75X75X3MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 332X107X38MM	13	UND		
17	DOMINÓ (HORAS, ABSTRAÇÃO DAS PARTES, CORES, FORMAS GEOMÉTRICAS, ANIMAIS ZOO, QUANTIDADE, MULTIPLICAÇÃO, SUBTRAÇÃO, ADIÇÃO E DIVISÃO), CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 28 PEÇAS MEDINDO 70X35X3MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 167X98X46MM	32	UND		
18	CONJUNTO ESQUEMA CORPORAL , CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 12 PEÇAS MEDINDO 300X200X3MM (BONECO), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 346X266X88MM	02	UND		
19	QUEBRA CABEÇA (FAZENDA, DINOSSAUROS E ESTÁDIO), CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 24 PEÇAS MEDINDO 720X450X3MM (MONTADO), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 306X219X63MM	03	UND		
20	LINHAS VAZADAS , CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 12 PEÇAS MEDINDO 232X132X63MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 232X132X63MM	02	UND		
21	PASSA FIGURA CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 05 PEÇAS MEDINDO 18X18X18MM (CUBO) – 180X90X79MM (CAIXA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UND		
22	MONTANHA RUSSA (ARAMADO), CONFECCIONADO EM MADEIRA/ARAME PLASTIFICADO, CONTENDO 01 PEÇA MEDINDO 380X320X240, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO MEDINDO 500X250X390MM.	07	UND		
23	CUBO ATIVO CONFECCIONADO EM ESPUMA E TECIDO, CONTENDO 02 PEÇAS MEDINDO 195X195X195MM (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	08	UND		
24	BATE PINOS CONFECCIONADO EM MDF/EVA/MADEIRA, CONTENDO 08 PEÇAS MEDINDO 256X190X85MM (PEÇA MAIOR), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UND		
25	PERCEPÇÃO VISUAL, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO Nº DE PEÇAS: 20 JOGOS MEDINDO 275X182X3MM (MAIOR), IMPRESSO EM CORES.ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 438X2360X100MM	05	UND		
26	ALFABETO RECORTADO - MÓVEL, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 93 PEÇAS MEDINDO 100X70X3MM (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 344X262X76MM	07	UND		
27	QUEBRA CABEÇA SILÁBICO ANIMAIS, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 36 PEÇAS MEDINDO 147X80X3MM (MONTADO), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 332X107X38MM	05	UNID		
28	BAÚ COM BRINQUEDOS DE PLÁSTICO, CONFECCIONADO EM MDF/PLÁSTICO, CONTENDO 08 PEÇAS SENDO PALHAÇO TEIMOSO, PALHAÇO NARIZINHO, PALHAÇO TREVO, TARTARUGA, TRENZINHO, URSO DE ENCAIXE, BOLA BEM BOLADA, GATO/CACHORRO COM ARGOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 440X313X315MM.	06	UND		
29	BAÚ VAZIO, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 01 PEÇA MEDINDO 388X287X300MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 440X313X315MM	06	UND		
30	FANTOCHES ANIMAIS SELVAGENS, CONFECCIONADO EM FELTRO, CONTENDO 10 PEÇAS MEDINDO 280X150 MM (CADA) , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UND		
31	FANTOCHES TRÊS PORQUINHOS, CONFECCIONADO EM FELTRO, CONTENDO 04 PEÇAS MEDINDO 335X270 MM (CADA) , ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UND		
32	VIRA-VIRA, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 16 PEÇAS MEDINDO 90X60X3MM (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 315X220X50MM	06	UND		
33	SAÚDE E HIGIENE, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 04 PEÇAS MEDINDO 200X200X6MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 240X240X760MM.	06	UND		
34	ALINHAVOS VARIÁVEIS, CONFECCIONADO EM MDF CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO 200X200X3MM (CADA), IMPRESSO EM CORES E FORMAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 415X217X95MM.	06	UNID		
35	URSINHOS ALINHAVOS, CONFECCIONADO EM EVA CONTENDO 09 PEÇAS MEDINDO 180X130X12MM . ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICA.	06	UND		
36	CORDA PULA-PULA (INDIVIDUAL), CONFECCIONADO EM MADEIRA/SISAL CONTENDO 01 PEÇA MEDINDO 2,10M (CADA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PLÁSTICA.	11	UND		
37	AMARELINHA, CONFECCIONADO EM EVA, CONTENDO 10 PLACAS MEDINDO 320X320X10MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	06	UND		
38	QUEBRA CABEÇA VERTICAL ANIMAIS , CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10	05	UND		

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 - (13) 3842-7000

www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
397/15	57

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

	PEÇAS MEDINDO 130X140X15MM (EM MÉDIA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO MEDINDO 415X217X95MM.				
39	QUEBRA CABEÇA GIGANTE PRAIA, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 12 PEÇAS MEDINDO 720X450X3MM (MONTADO), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 306X219X63MM.	05	UND		
40	ÁRVORE PEDAGÓGICA (PINOS PLÁSTICOS), CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, CONTENDO 84 PEÇAS MEDINDO 9,8X15,7MM (CADA). ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 350X320X38MM.	05	UND		
41	TANGRAM, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 70 PEÇAS (10 JOGOS) MEDINDO 150X150X3MM (MONTADO), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 183X183X63MM.	04	UND		
42	QUEBRA CABEÇA NUMERAIS, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 10 PEÇAS MEDINDO 140X140X60MM, IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 310X170X50MM.	05	UND		
43	CASINHA CALENDÁRIO, CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA 660X400X6MM, CONTENDO ESTOJO COM 23 PEÇAS MEDINDO 237X217X46MM.	06	UND		
44	JOGO DA MEMÓRIA ARCA DE NOÉ, CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 40 PEÇAS MEDINDO 50X50X3MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 227X127X40MM.	05	UND		
45	QUEBRA CABEÇA (NASCIMENTO DE JESUS E ARCA DE NOÉ) CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 01 PLACA MEDINDO 300X220X6MM (CADA), IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	10	UND		
46	QUEBRA CABEÇA CUBOS ANIMAIS E FILHOTES CONFECCIONADO EM MDF, CONTENDO 16 PEÇAS MEDINDO 40X40X40MM, IMPRESSO EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 198X198X68MM.	01	UND		
47	PALHAÇO CAMBALHOTA CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA, CONTENDO 02 PEÇAS MEDINDO 210X200X70MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	06	UND		
48	MATERIAL DOURADO – INDIVIDUAL, CONFECCIONADO EM MADEIRA, CONTENDO 62 PEÇAS MEDINDO 100X100X9MM (PLACA CENTENA), ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA MEDINDO 220X220X15MM (TABULEIRO), EM CORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA.	02	UND		
49	MOSAICO CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA CONTENDO 33 PEÇAS MEDINDO 220X220X15MM (TABULEIRO), EM CORES ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA	02	UND		
50	ROLA-BOLA, CONFECCIONADO EM MDF/MADEIRA, CONTENDO 04 PEÇAS MEDINDO 390X300X125MM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO.	06	UND		

- a) **Prazo de entrega:** conforme anexo 01;
- b) **Local de entrega:** conforme anexo 01;
- c) **Forma de Pagamento:** Conforme cláusula 14 do edital.
- d) **Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias contados da data da abertura dos envelopes.
- e) DECLARO pela apresentação da presente proposta, sob as penalidades legais, em nome da empresa abaixo qualificada, que nos preços dispostos acima, encontram - se incluídos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como quaisquer outras despesas, inclusive as relativas ao pagamento do pessoal, utilização de veículos, materiais, equipamentos, combustível, impostos, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas relacionadas com o fornecimento das mercadorias constantes de nossa proposta, objeto da presente licitação; bem como efetuaremos a substituição imediata e totalmente às nossas expensas, caso as mercadorias apresentem qualquer avaria, ou diferente das especificações apresentadas ou qualquer outra divergência quanto ao item cotado em nossa proposta.

Local e data _____

Representante legal
(com carimbo da Empresa)



Município de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
397/15	58

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N.º _____/2015

Contrato que entre si celebram o Município de Ilha Comprida e a Empresa _____ para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA A SALA DE BRINQUEDOTECA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS, conforme consta do Processo n.º ____/2015, Edital Convite n.º ____/2015

Aos ____ (____) dias do mês de _____ do ano de 2015, compareceram de um lado o Município de Ilha Comprida, Entidade Pública, inscrita no CNPJ/MF nº 64.037.872/0001-07, sediada na Av. Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, o Senhor **DÉCIO JOSÉ VENTURA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa _____ com sede, na _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº _____, e Inscrição Estadual nº _____, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal, Senhor (a) _____, portador (a) do R.G. Nº _____ e C.P.F. nº _____, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face da adjudicação efetuada na licitação Convite nº ____/2015, Processo n.º ____/2015, pelo presente instrumento avençam um contrato de _____, sujeitando-se às normas da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações, Lei Estadual nº 6.544 de 22 de novembro de 1989 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1- O presente contrato tem por objeto AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA A SALA DE BRINQUEDOTECA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS

1.1.2- DESCRIÇÃO E QUANTIDADES NECESSARIAS, conforme Termo de Referencia / Memorial Descritivo - Anexo I do Instrumento Convocatório.

1.2- Considera-se parte integrante do presente contrato, os seguintes documentos:

1.2.1- Edital do CONVITE nº ____/2015 e seus Anexos;

Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto – Ilha Comprida/SP - CEP: 11925-000 -(13) 3842-7000
www.ilhacomprida.sp.gov.br



Município de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
397/15	59

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

1.2.2- Proposta apresentada pela **CONTRATADA**;

1.2.3- Ata da sessão do CONVITE nº. _____/2015;

CLÁUSULA SEGUNDA – FATURAMENTO, PAGAMENTO, VALOR E RECURSOS

2.1- Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação dos originais dos documentos de cobrança.

2.2- O pagamento do será efetuado em até 10 dias após a realização entrega e instalação do objeto do contrato, através de depósito bancário.

2.2.2- Havendo divergência ou erro na emissão da NF. fica interrompido o prazo para o pagamento, sendo reiniciada a contagem somente após a regularização.

2.2.3- A contagem do prazo para pagamento considerará dias corridos e terá início e encerramento em dias de expediente do **CONTRATANTE**.

2.3- O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____), que corresponde à soma de todos os produtos e serviços.

2.4- As despesas da presente licitação irá onerar recursos da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias no período de ____ a ____, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente,

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1- A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelo fiel cumprimento dos encargos assumidos na contratação e pelos demais encargos que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

4.2- A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos estabelecidos neste contrato, não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

5.1- O **CONTRATANTE** responsabilizar-se-á pelo pagamento na forma ajustada e pelos demais encargos assumidos na contratação e os que lhe são atribuídos segundo a legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E SANÇÕES

6.1 - Aplicam-se a presente licitação as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

7.1- As partes elegem o foro da Comarca de Iguape, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões judiciais ou extrajudiciais oriundas deste contrato.



Município de Ilha Comprida

Processo nº	Fls.
397/15	60

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

7.2- E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato para todos os fins de direito.

Ilha Comprida,.... dede 2015.

CONTRATANTE:

.....
DECIO JOSE VENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA:

.....
(NOME DA EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO)

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

VISTO E APROVADO:

.....
GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO/MIC
OAB/SP 144.270 - A



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	61

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

CARTA CONVITE Nº 101/2015

PROCESSO N.º 397/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA A SALA DE BRINQUEDOTECA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS

A empresa _____ (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob n.º _____ com sede à Rua _____ (endereço completo da licitante), por seu representante legal, para fins de participação no procedimento licitatório de Carta Convite referida acima, e em cumprimento à legislação e regulamentos vigentes, aos quais se submete, DECLARA que:

1. inexistente fato impeditivo quanto à sua habilitação, inclusive em virtude das disposições do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual e da Lei Estadual nº 10.218 de 12 de fevereiro de 1.999.;
2. não foi declarada inidônea pelo Poder Público em nenhuma esfera de Governo, não estando impedida de contratar com a Administração Pública, direta ou indireta;
3. não possui, entre os proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
4. encontra-se em situação regular perante o MINISTÉRIO DO TRABALHO, não possuindo no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
5. cumpre as normas relativas a saúde, a segurança e a higiene no trabalho de seus empregados, excluindo no que se refere a este aspecto, quaisquer responsabilidades que eventualmente possam recair sobre o Município de Ilha Comprida;
6. tomou conhecimento de todas as informações e especificações do Edital, e que aceita as condições nele estabelecidas, para o fiel cumprimento das obrigações do objeto da licitação.
7. examinou todos os documentos apresentados, bem como as especificações técnicas, tendo tomado conhecimento do grau de dificuldade e complexidade do objeto, bem como está ciente de que não poderá alegar desconhecimento para posterior alteração dos preços propostos, ou modificação nas especificações para o cumprimento integral do objeto da presente licitação;

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração:

Local, ____ de ____ de 2015.

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE).



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	62

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Convite nº 101/2015, realizado pelo MUNICIPIO.

Local, ____ de ____ de 2015.

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	63

ANEXO VII

MODELO TERMO DE DESISTÊNCIA DE RECURSO

AO

MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

CARTA CONVITE Nº 101/2015

PROCESSO N.º 397/2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA A SALA DE BRINQUEDOTECA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES MUNICIPAIS .

À _____ (denominação da pessoa jurídica), com sede à _____ (endereço completo da empresa), inscrita no CNPJ sob o Nº _____, vem por meio deste declinar do direito de interpor recurso e prazo da decisão da Comissão Julgadora de Licitação, quanto o julgamento dos envelopes: nº 01 HABILITAÇÃO, bem como o julgamento dos envelopes nº. 02 PROPOSTAS, concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório; referente a Carta Convite objeto do certame licitatório referido acima.

Local, ____ de ____ de 2015.

Representante legal
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE).



Município de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
397/15	64

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: _____
CONTRATADA: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____
ADVOGADO(S): (*) _____

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: _____

CONTRATANTE

Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: _____
E-mail institucional: _____
E-mail pessoal: _____
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído